



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PORTARIA Nº 229, DE 07 DE MAIO DE 2026.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e amparado no disposto na Lei Municipal nº 1.271, de 24 de março de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344, de 20 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o pagamento da gratificação especial prevista na Lei Municipal nº 1.271/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.344/2013, ao servidor Cláudio Reis Rangel, Matrícula nº 111228-2, Motorista de Caminhão, retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 21, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a partir de 07 de maio de 2026, a servidora **ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA MAIA**, admitida em 03/03/1995, Matrícula nº 2782/0, ocupante do cargo de PROFESSOR III – Classe D Nível 9, do quadro permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: Artigo 40, §5º da Constituição Federal c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 69 da Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 5.110,04
Triênio 30% (Lei Municipal nº 150/1983)	R\$ 1.533,01
Totalizando	R\$ 6.643,05

(Seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FPMSF, 07 de maio de 2026.

Scheilla Maria Costa de Souza
Diretora-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO À ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO
- LAR DOS IDOSOS, PELO SEU
CENTENÁRIO DE FUNDAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela Associação Lulu Machado – Lar dos Idosos ao longo de sua trajetória centenária, dedicando-se de forma contínua e exemplar ao cuidado, acolhimento e assistência à pessoa idosa;

CONSIDERANDO que a instituição se consolidou como referência em atendimento humanizado, promovendo dignidade, respeito, qualidade de vida e fortalecimento dos laços comunitários;

CONSIDERANDO que sua atuação incansável reflete elevados valores de solidariedade, cidadania e compromisso social, sendo motivo de orgulho para toda a sociedade fidelense;

CONSIDERANDO que a celebração de seus 100 (cem) anos de fundação representa não apenas a longevidade institucional, mas também a relevância histórica e social de sua missão em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que todos esses atributos tornam a Associação Lulu Machado – Lar dos Idosos merecedora do reconhecimento público por parte desta Casa Legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Associação Lulu Machado – Lar dos Idosos, em reconhecimento ao seu centenário de fundação e aos relevantes serviços prestados à comunidade fidelense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Érick Lopes Guimarães
Presidente

